



PORTARIA Nº 36/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **GIOVANA MARA REITER – OAB/SC 14.040**, como **Diretora do Núcleo de Direito Público** da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC (ESA), para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente